



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Cordeiro

SEÇÃO DE PROCESSOS
Processo nº 3215/23
01

Processo Nº 3215/23

Exercício de: 2023

Empenho Nº

Referência: Amara M. Cardoso

Assunto: Juízo

ANDAMENTO DE PROCESSO		DATA
Gabinete		
Pago em: ____/____/____ Cheque Nº: _____ Banco: _____ Conta: _____ Valor: _____ TESOUREIRO		Pago em: ____/____/____ Cheque Nº: _____ Banco: _____ Conta: _____ Valor: _____ TESOUREIRO
Pago em: ____/____/____ Cheque Nº: _____ Banco: _____ Conta: _____ Valor: _____ TESOUREIRO		Pago em: ____/____/____ Cheque Nº: _____ Banco: _____ Conta: _____ Valor: _____ TESOUREIRO



CLIPAR DE PROTOCOLO
Nº 003215/23
02 Ass.

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) CAMARA MUNICIPAL,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: Processo, Requerimento Nº 003215/2023 - Interno
Origem: Protocolo Administrativo
Abertura: 16/05/2023 16:10:24
Interessado: Gabinete do Prefeito
Requerente: CAMARA MUNICIPAL
Telefone: ---- **Celular:** ----
Assunto: Ofício
Detalhamento: QUE V. S^a. SE DIGNE A AUTORIZAR AO OFICIO Nº036/2023, CONFORME DOCUMENTO ANEXO

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço e digitar a chave de acesso abaixo:

https://servicos.cloud.el.com.br/rj-cordeiro-pm/servicos/protocolo_consulta.php

Chave de Acesso: **5949118312023**

Gabriela Oliveira da Cruz
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Setor de Protocolo
Protocolista
Matrícula: 20431439


Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro- Cidade Exposição"
Poder Legislativo

Protocolo de PROTOCOLO
3215/23
03

Ofício nº: 036/2023

Para: Comissão de Licitação

**Assunto: CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2023 E
LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA 001/2023**

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação, venho respeitosamente, através deste solicitar cópia integral do processo administrativo nº 117/2023, e do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 001/2023, da fase de abertura até sua conclusão, em que pese a mesma estar em fase recursal.

Despeço-me renovando votos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Senhoria.

Cordeiro, 16 de Maio de 2023.

THIAGO ROMITO BON
Vereador



Q2 3669/23

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) CAMARA MUNICIPAL,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

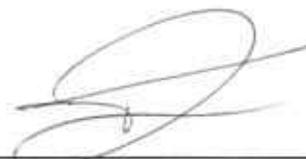
Descrição: Processo, Requerimento Nº 003669/2023 - Interno
Origem: Protocolo Administrativo
Abertura: 06/06/2023 16:14:51
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL
Telefone: ---- **Celular:** ----
Assunto: Oficio
Detalhamento: QUE V. Sª. SE DIGNE A APRECIAR O OFICIO Nº037/2023, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço e digitar a chave de acesso abaixo:

https://servicos.cloud.el.com.br/rj-cordeiro-pm/servicos/protocolo_consulta.php

Chave de Acesso: **5994618312023**

Gabriel Oliveira da Cruz
Protocolista
Setor de Protocolo
Matrícula nº 1031790


Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro- Cidade Exposição"
Poder Legislativo

03

3669/23

Ofício nº: 037/2023

Para: Comissão de Licitação

Assunto: ACESSO A INFORMAÇÃO DE MANEIRA IMEDIATA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2023, DE ACORDO COM A LEI 12527/2011

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação, eu, Thiago Romito Bon, portador do RG: 21.059.843-9, brasileiro, casado, residente à rua Eugenio Costa nº63, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro, eleito vereador deste município para o atual mandato de 2021 à 2024, venho respeitosamente, através deste solicitar acesso imediato, conforme determinam os artigos 10º e 11º da Lei Federal 12527/11, do processo nº 117/2023, que diz respeito sobre a concorrência pública nº 001/2023.

Neste interim, gostaria de informar que solicitei cópia da informação solicitada através do ofício nº 36/2023, que gerou um processo de protocolo nº3215/23, de este poder executivo, entretanto o mesmo ainda não obtive resposta.

Ainda, reitero que tal direito é legítimo de qualquer cidadão devidamente identificado e devendo conter a especificação da informação requerida, conforme feito acima.

Em tempo, gostaria de informar que estou aguardando a liberação do acesso na portaria da sede do executivo municipal.

Despeço-me renovando votos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Senhoria.

Cordeiro, 06 de Junho de 2023.

THIAGO ROMITO BON
Vereador

c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações; e

II - realização de audiências ou consultas públicas, incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação.

CAPÍTULO III

DO PROCEDIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I

Do Pedido de Acesso

di 3669/23

Art. 10. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§ 1º Para o acesso a informações de interesse público, a identificação do requerente não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação.

§ 2º Os órgãos e entidades do poder público devem viabilizar alternativa de encaminhamento de pedidos de acesso por meio de seus sítios oficiais na internet.

§ 3º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público.

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, na forma disposta no caput, o órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou

III - comunicar que não possui a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 4º Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados. ~~(Vide Lei nº 14.129, de 2021)~~
(Vigência)

~~Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 20 de agosto de 1963.~~

Art. 12. O serviço de busca e de fornecimento de informação é gratuito. (Redação dada pela Lei nº 14.129, de 2021) (Vigência)

05 3669/23

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ABRACAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE CÂMARAS MUNICIPAIS

IDENTIDADE NACIONAL DO VEREADOR 

ABRACAM21240123

NOME: THIAGO RÔMITO BOM

CIDADE: CORDEIRO/RJ

RG: 2159843-9 DETRAN CPF: 124.239.057-00

DATA NASC.: 02/11/1987

VALIDADE: 31/12/2024




CONSELHO NACIONAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 12.2020-AM

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro- Cidade Exposição"
Poder Legislativo

06 3669/23

Ofício nº: 036/2023

Para: Comissão de Licitação

**Assunto: CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2023 E
LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA 001/2023**

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação, venho respeitosamente, através deste solicitar cópia integral do processo administrativo nº 117/2023, e do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 001/2023, da fase de abertura até sua conclusão, em que pese a mesma estar em fase recursal.

Despeço-me renovando votos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Senhoria.

Cordeiro, 16 de Maio de 2023.

THIAGO ROMITO BON
Vereador

Prefeitura Municipal de Cordeiro
PROTOCOLO
Processo nº 3215/23
Data de Entrada 16/05/23

Servidor



02

3668/23

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) CAMARA MUNICIPAL,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: Processo, Requerimento Nº 003668/2023 - Interno
Origem: Protocolo Administrativo
Abertura: 06/06/2023 16:13:19
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente: CAMARA MUNICIPAL
Telefone: ----- **Celular:** -----
Assunto: Ofício
Detalhamento: QUE V. Sª. SE DIGNE A APRECIAR O OFICIO Nº038/2023, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço e digitar a chave de acesso abaixo:

https://servicos.cloud.el.com.br/rj-cordeiro-pm/servicos/protocolo_consulta.php

Chave de Acesso: **5994518312023**

Gabriela Oliveira da Cruz
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Setor de Protocolo
Matrícula: _____
Protocolista

Assinatura



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
"Cordeiro- Cidade Exposição"
Poder Legislativo

03

3668/23

Ofício nº: 038/2023

Para: Comissão de Licitação

Assunto: REITERAÇÃO OFÍCIO Nº 36/2023 - CÓPIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2023 E LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA 001/2023

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação, venho respeitosamente, através deste reiterar a solicitação de cópia integral do processo administrativo nº 117/2023, e do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 001/2023, feita através do ofício nº 36/2023, datado e protocolado na sede do Executivo Municipal no dia 16 de maio de 2023, sob o número de protocolo 3215/2023, conforme cópia anexa.

Despeço-me renovando votos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Senhoria.

Cordeiro, 06 de Junho de 2023.

THIAGO ROMITO BON
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO N° 026/2023

AO GABINETE DO PREFEITO.

Sr. Prefeito,

Cordeiro, 19 de Junho de 2023

Acuso o recebimento dos requerimentos n° 3668/2023 e n° 3669/2023, respectivamente oriundos dos ofícios n° 38 e 36 do ano de 2023, ambos protocolizados pelo Sr. Vereador Thiago Romito Bon, cujos pedidos se referem ao mesmo pleito: Cópia integral do Processo Administrativo n° 117/2023 (Concorrência Pública n° 001/2023).

Informo, desde já, que o procedimento se encontra à disposição para vista e a digitalização já foi empreendida, estando devidamente numerado e atualizado. Sendo assim, segue em anexo por meio de mídia digital o processo contendo todas as informações pertinentes até a presente data.

Tendo em vista solicitação pelo Exmo. Sr. Prefeito acerca da remessa dos pedidos do nobre edil e da digitalização do procedimento, encaminho-os ao burgomestre nesse momento.

Fico no aguardo do andamento procedimental e dos próximos atos por parte do Gabinete do Prefeito em esclarecer ao nobre edil as solicitações e informações efetuadas pelo mesmo.

Sem mais para o momento.


Poliana Pinheiro do Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Bárbara de Souza Lima

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thais de Araujo Caeres

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Solicito inclusão no portal de transparência, na aba da
refeita concessões públicas.

20/06/23.

